INDICAÇÃO Nº 048/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a continuação do Projeto de Legalização Fundiária.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos moradores que desejam estar em conformidade com a lei. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador